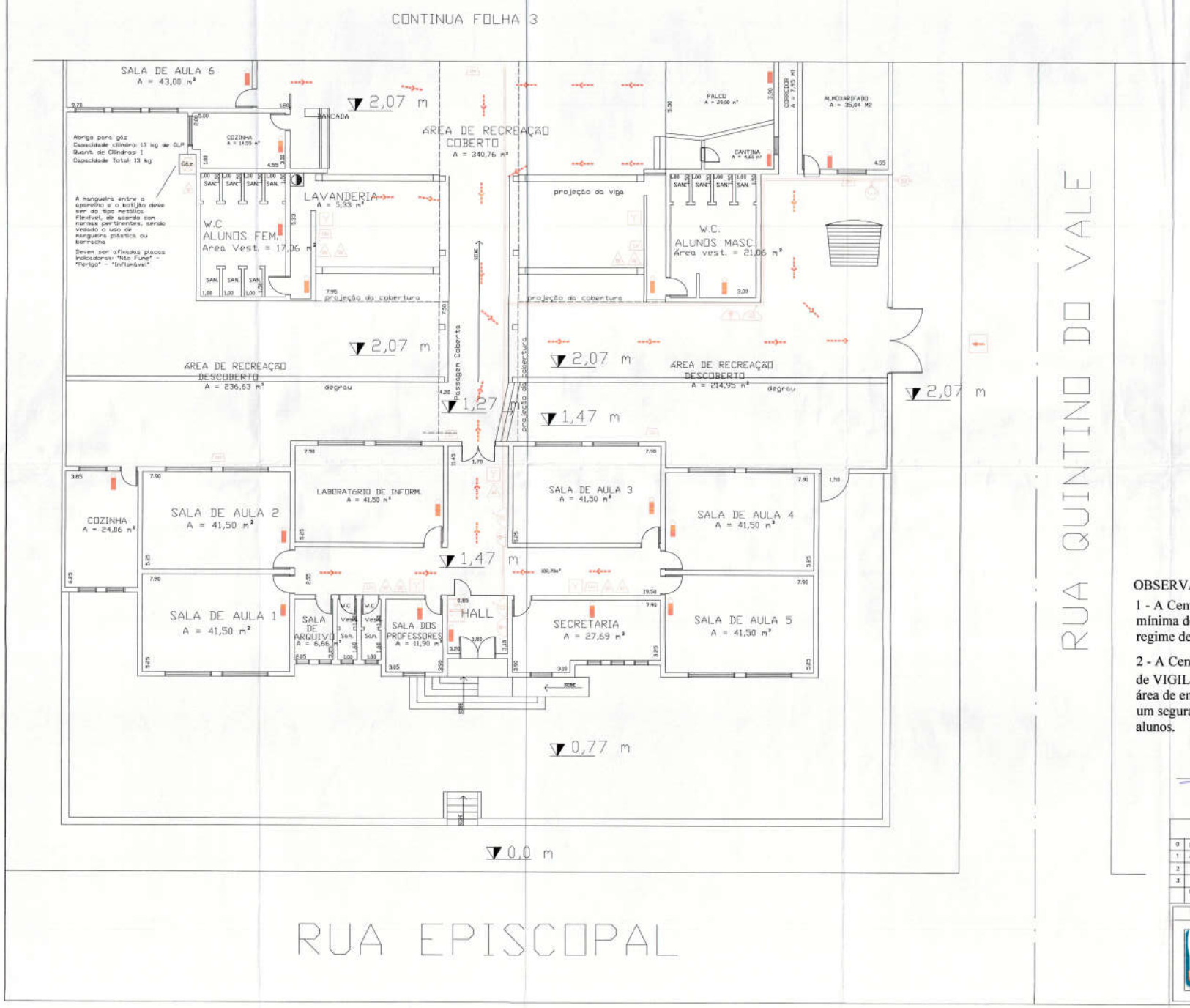

LEGENDA

	HIDRANTE SIMPLES DE PAREDE
	REGISTRO DE RECALQUE
	TUBULAÇÃO QUE SOBE
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO
	EXTINTOR DE P.Q.S. - 20BC
	EXTINTOR DE C.O.2 - 5B
	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA - 2A
	VALVULA DE RETENÇÃO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ACIONADOR DO ALARME DE INCÊNDIO
	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	BATERIA DO SISTEMA ILUM. EMERGÊNCIA
	BOTOEIRA/ACIONAMENTO BOMBA INCÊNDIO
	MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO
	SIRENE DO SISTEMA DE ALARME
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	CENTRAL PREDIAL DE GAZ - GLP
	CENTRAL DO ALARME CONTRA INCÊNDIO
	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME
	Entrada do CB para Combate a Incêndio

Polícia Militar do Estado de São Paulo
Serviço de Segurança contra Incêndio
02/04/2024
APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA
Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto
PATRIMÔNIO
1º TEN PM - Cmt

OBSERVAÇÕES:

1 - A Central de Alarme de Incêndio deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão e 15 minutos em regime de alarme conforme IT 19 / 11

2 - A Central de Alarme de Incêndio deve ser instalada em local de VIGILÂNCIA PERMANENTE conforme IT 19 / 11 sendo a área de entrada a mais adequada por contar com a presença de um segurança para controle de entrada e saída de funcionários e alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

ELIAS F. ELIAS - Eng. Eletricista
CREA: 060128915-3-SP

	APROVAÇÃO	EXECUÇÃO		APROVAÇÃO	
		DATA	VISTO	DATA	VISTO
0	DESENHO INICIAL	AGOSTO / 2013			
1	Atendimento Bombeiros	JULHO / 2014			
2					
3					
	OBS :				

PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
ESCOLA PROFESSOR PAULISTA
PROJESEG